

Reunião Ordinária Pública de 30.07.2012

**-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA A 30 DE JULHO DE 2012-----**

-- ATA NÚMERO DEZASSEIS DE DOIS MIL E DOZE-----

-- Aos trinta dias do mês de julho do ano dois mil e doze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, **em reunião ordinária pública** sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Carlos Henrique Lopes Rodrigues, e estando presentes os Vereadores, Dra. Nélia Maria Coutinho Figueiredo, Sr. Roberto Furtado Lima de Sousa, Sr. Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e Eng.º. João Carlos Chaves Sousa Braga.-----

-- A reunião foi secretariada por Nelson Filipe Pereira da Silveira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 10 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- APROVAÇÃO DE ATAS-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 15/2012 respeitante à reunião ordinária realizada no dia 16/07/2012 que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- **Inclusão de assuntos na ordem do dia:** O Sr. Presidente da Câmara propôs ao executivo municipal que ao abrigo do disposto no artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, reconheça a urgência de deliberação sobre o seguinte assunto:-----

- **DIA DO EMIGRANTE – ALMOÇO;-----**
- **PASSAGEM DO NAVIO-ESCOLA “CREOULA” POR SANTA MARIA -
ALMOÇO.-----**

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aceitar a inclusão dos mencionados assuntos.-----

-- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

Reunião Ordinária Pública de 30.07.2012

ALARGAMENTO DE HORÁRIO: Presente um requerimento pelo Clube Asas do Atlântico, representado pelo Sr. António José Oliveira Sequeira Pincho, residente na Urbanização Ilha do Sol, freguesia de Vila do Porto, no qual requer o alargamento do horário de encerramento para as 06:00 horas, na noite de 28 para 29 de agosto de 2012, para a realização do espetáculo “Last Call for Rock N’Roll”:

-- O parecer da AHRESP é favorável para o alargamento do horário de encerramento para as 06:00 horas, na noite de 28 para 29 de agosto de 2012, cuja cópia fica apensa à minuta desta ata.

-- O parecer da Delegação da Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada é favorável para o alargamento do horário de encerramento para as 06:00 horas, na noite de 28 para 29 de agosto de 2012, desde que, o estabelecimento cumpra as exigências previstas para este horário, indo de encontro às boas práticas da concorrência.

-- O parecer da Junta de freguesia de Vila do Porto é favorável para o alargamento do horário de encerramento para as 06:00 horas, na noite de 28 para 29 de agosto de 2012, desde que se faça cumprir com o disposto no Decreto-Lei n.º9/2007 de 17 de janeiro.

-- O parecer da Polícia de Segurança Pública é favorável para o alargamento do horário de encerramento para as 06:00 horas, na noite de 28 para 29 de agosto de 2012, devendo o requerente ser alertado para a necessidade de se cumprir escrupulosamente a legislação relacionada com o consumo de bebidas alcoólicas por parte de indivíduos menores e para o cumprimento da lei do ruído.

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade deferir o presente requerimento.

-- ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO: Presente um requerimento pelo Clube Asas do Atlântico, representado pelo Sr. António José Oliveira Sequeira Pincho, residente na Urbanização Ilha do Sol, freguesia de Vila do Porto, no qual requer a isenção de pagamento da taxa referente ao alargamento de horário solicitado para a noite de 28 para 29 de agosto de 2012.---

Reunião Ordinária Pública de 30.07.2012

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º2 do artigo 3º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças do Município de Vila do Porto, deferir o presente requerimento.-----

-- **ALARGAMENTO DE HORÁRIO:** Presente um requerimento pelo Clube Asas do Atlântico, representado pelo Sr. António José Oliveira Sequeira Pincho, residente na Urbanização Ilha do Sol, freguesia de Vila do Porto, no qual requer o alargamento do horário de encerramento para as 04:00 horas, na noite de 08 para 09 de agosto de 2012, para a receção das equipas do Rallye Além Mar Santa Maria:-----

-- O parecer da AHRESP é favorável para o alargamento do horário de encerramento para as 04:00 horas, na noite de 28 para 29 de agosto de 2012, cuja cópia fica apenas à minuta desta ata.-----

-- O parecer da Delegação da Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada é favorável para o alargamento do horário de encerramento para as 04:00 horas, na noite de 08 para 09 de agosto de 2012, desde que, o estabelecimento cumpra as exigências previstas para este horário, indo de encontro às boas práticas da concorrência.-----

-- O parecer da Junta de freguesia de Vila do Porto é favorável para o alargamento do horário de encerramento para as 04:00 horas, na noite de 28 para 29 de agosto de 2012, desde que se faça cumprir com o disposto no Decreto-Lei n.º9/2007 de 17 de janeiro.-----

-- O parecer da Polícia de Segurança Pública é favorável para o alargamento do horário de encerramento para as 04:00 horas, na noite de 08 para 09 de agosto de 2012, devendo o requerente ser alertado para a necessidade de se cumprir escrupulosamente a legislação relacionada com o consumo de bebidas alcoólicas por parte de indivíduos menores e para o cumprimento da lei do ruído.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente requerimento.-----

-- **ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO:** Presente um requerimento pelo Clube Asas do Atlântico, representado pelo Sr. António José Oliveira Sequeira Pincho, residente na Urbanização Ilha do Sol, freguesia de Vila do Porto, no qual requer a isenção de pagamento da taxa referente ao alargamento de horário, solicitada para a noite de 08 para 09 de agosto de 2012.--

Reunião Ordinária Pública de 30.07.2012

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 3º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças do Município de Vila do Porto, deferir o presente requerimento.-----

-- **ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO:**

Presente um requerimento pelo Clube Asas do Atlântico, representado pelo Sr. António José Oliveira Sequeira Pincho, residente na Urbanização Ilha do Sol, freguesia de Vila do Porto, no qual requer a isenção de pagamento da taxa referente ao alargamento de horário, solicitada para a noite de 28 para 29 de agosto de 2012.--

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 3º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças do Município de Vila do Porto, deferir o presente requerimento.-----

-- **ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO:**

Presente um requerimento pela Associação “Os Amigos da Maia”, representado pelo Sr. Ricardo Botelho, no qual requer a isenção de pagamento da taxa referente ao alargamento de horário, solicitada para os dias de 17, 18 e 19 de agosto de 2012, para a realização das tradicionais Festas da Maia.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 3º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças do Município de Vila do Porto, deferir o presente requerimento.-----

-- **CLUBE NAVAL DE SANTA MARIA – ISENÇÃO DE TAXAS:**

Presente ofício n.º 169/2012 datado de 26/07/2012, do Clube Naval de Santa Maria a requerer licença especial de ruído e isenção da taxa devida por ocasião de um evento de música ao vivo nas suas instalações a 2 de agosto próximo.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir licença especial de ruído.-----

-- Mais deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 3º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças do Município de Vila do Porto, isentar o Clube Naval de Santa Maria do pagamento da taxa devida pela emissão da referida licença.-----

-- **ASSOCIAÇÃO JUVENIL DA ILHA DE SANTA MARIA – ATRIBUIÇÃO DE**

APOIO: A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de

Reunião Ordinária Pública de 30.07.2012

janeiro, deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) à Associação Juvenil da Ilha de Santa Maria.-----

-- **DIA DO EMIGRANTE – ALMOÇO:** Por ocasião da comemoração no próximo dia 4 de agosto, do Dia do Emigrante, a Câmara deliberou por unanimidade, oferecer um almoço aos emigrantes marienses que se encontram de férias em Santa Maria, no estabelecimento “BeachPark”, sito no lugar da Praia Formosa, precisamente no dia 4 de agosto de 2012, suportando para esse efeito as despesas com o aluguer do mencionado espaço e com a aquisição dos produtos alimentares necessários à realização do almoço, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-- **PASSAGEM DO NAVIO-ESCOLA “CREOULA” POR SANTA MARIA – ALMOÇO:** Por ocasião da passagem do Navio-Escola “Creoula” por Santa Maria no dia 11 de agosto, a Câmara deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, oferecer o almoço nesse dia 11 de agosto aos 60 estudantes da Universidade do Porto e da Universidade Itinerante do Mar (Espanha), que viajam a bordo.-----

-- Mais deliberou por unanimidade, ceder um autocarro para proporcionar uma volta à ilha aos mencionados estudantes.-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 27/07/2012 que apresenta um total de disponibilidades de 617.356,36 €, sendo de Operações Orçamentais 437.525,11 € e de Operações não Orçamentais 179.831.25 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção ao público, nos termos do n.º 5 do artigo 84º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, não se registando a comparência de quaisquer munícipes.-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a

Reunião Ordinária Pública de 30.07.2012

Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- CONCLUSÃO DA ATA-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 11horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.-----

